

**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 586, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, licenciatura, presencial, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do *campus* Universitário do Araguaia, da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe n.º 141/2009, alterada pela Resolução Consepe n.º 74 de 30 de junho de 2010.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.046523/2025-66

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, licenciatura, presencial, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do *campus* Universitário do Araguaia, código e-Mec 41690, com 45 (quarenta e cinco) vagas, sendo entrada única no primeiro semestre, funcionamento noturno, Regime Acadêmico: crédito semestral; com carga-horária total de 3336 (três mil trezentas e trinta e seis) horas, a ser integralizada, no mínimo, em 8 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres, conforme anexos I, II, III, IV e V.

**Artigo 2º** - Compete ao Colegiado de Curso estabelecer o plano de migração da estrutura curricular em extinção para a nova estrutura, exceto com relação aos dois últimos semestres.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor para os ingressantes no curso a partir de 2026.

**Artigo 4º** - O Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução Consepe n.º 141/2009, entrará em extinção gradativa a partir de 2026.

**SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

**Bruno Bernardo de Araujo**  
Presidente do Consepe em exercício





